



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

**PORTARIA PRESI 222/2023**

Institui comissão temporária para realizar estudos e propor alterações na organização e na distribuição da competência das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 6ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO:**

a) a necessidade de realizar estudos e propor alterações: a) na distribuição e especialização cível e de execução fiscal; b) na viabilidade da criação de juizados adjuntos; c) na regionalização de competências das unidades de 1º Grau, inclusive criminal e competência delegada, haja vista ser esta Iniciativa Estratégica contida na Portaria Presi nº 125, de 18 de agosto de 2023, e na Circular TRF6 Presi nº 288, de 09 de novembro de 2023, em que foi aprovado o Plano Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026;

b) a necessidade de avaliar a implantação da equalização das cargas de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 6ª Região, inspirando-se na experiência exitosa e em funcionamento na Justiça Federal da 4ª Região desde 2017;

c) outras matérias correlacionadas apresentadas pelo Presidente da Comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** comissão temporária para realizar estudos e propor alterações na organização e na distribuição da competência das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 6ª Região, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Corregedor Regional e Presidente da Comissão;

II - Desembargador Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Vice-Presidente da Comissão;

III - Juíza Federal Vânia Cardoso André de Moraes, magistrada indicada pela Presidência do Tribunal;

IV - Juíza Federal Cristiane Miranda Botelho, magistrada indicada pela Corregedoria Regional;

V - Juiz Federal Carlos Henrique Borlido Haddad, magistrado de primeiro grau;

VI - Juiz Federal Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto, magistrado de primeiro grau;

VII - Juíza Federal Ariane da Silva Oliveira, magistrada de primeiro grau;

VIII - Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Lima Carvalho, magistrado de primeiro grau;

Parágrafo único. Terá direito a assento nas reuniões da comissão um representante da AJUFEMG, indicado pela Presidência da Associação, dada a importância do assunto para os magistrados de primeiro grau de toda a 6ª Região.

**Art. 2º** O funcionamento da comissão não interfere, prejudica ou impede a criação e a implantação de Unidade Autônoma de Atendimento - UAA no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

**Art. 3º** A comissão iniciará os trabalhos em 08 de janeiro de 2024 e deve entregar a proposta de alterações até 30 de abril de 2024, salvo necessidade justificada de prorrogação do prazo final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 20/12/2023, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0582774** e o código CRC **33DA6728**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0003382-82.2022.4.06.8000

0582774v55